



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

**RESOLUÇÃO Nº 05 / 2021 / CMDCA**

***Revoga a Resolução nº 027/2020/CMDCA e altera a composição da Comissão Permanente do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/14, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

considerando,

a sessão plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA ocorrida em 05/05/2021, vem alterar a composição da Comissão Permanente do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** indicar os membros da Comissão Permanente do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA, ficando assim constituída:

**Representante Governamental**

Rosani Mendes Izidoro

**Representantes Não Governamentais**

Meri Tanchella Bressan

Nazarete S. Oliveira

Gabriela Mendes Cardoso

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 06 de Maio de 2021.

**Silvana Zardo Francisco**  
Presidente do CMDCA